



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 552

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Publicação: Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1108/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TELMA DE CARVALHO PAIVA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.828-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 7º Juízo Especial Cível de Mangabeira, nesta Capital, para atuar na Coordenação do Núcleo de Atendimento de Mangabeira, nesta Capital, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2023, em virtude do afastamento para gozo de férias do Defensor Público João Gaudêncio Diniz Cabral, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2024. Publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 27/10/2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 020/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3717/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **CLAUBERTA MEYER BARBOSA RÉGIS DE OLIVEIRA**, matrícula 780.085-1, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Ingá, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 028/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 304/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP, em 21.3.2023, que designou a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Núcleo Especial de Defesa e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosa, como primeiro exercício de substituição cumulativa.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2024


MARIA MADALENA ABRANTÈS SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 029/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para atuar, como primeiro exercício de substituição cumulativa, no Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2024


MARIA MADALENA ABRANTÈS SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.